

Portaria nº 84/2020

Dispõe sobre designação de servidor para desempenhar as atividades de agente de controle interno no âmbito do Instituto IAPAR-EMATER

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2020, com o Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, e, em atendimento às disposições da Lei Estadual nº. 15.524/2007 e do Decreto nº. 2741/2019,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, o servidor RAMAO FABRICIO DA COSTA – RG: 20856203, para desempenhar as atividades de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER,

2. REVOGAR a Portaria nº 038 de 01 de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de maio de 2020.



Natalino Ayañce de Souza
Diretor Presidente